

Poder Judiciário**Tribunal Regional Eleitoral
- TRE -****ATO Nº 302, de 28.05.18.**

O DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

EFETUAR a designação automática da servidora MIRIAN DE ALMEIDA CASSA para o exercício, em substituição, da função comissionada de Chefe de Cartório Eleitoral da 52ª ZE (FC-6), nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, nos termos da Resolução TRE-ES nº 146/10, publicada em 05.07.2010, c/c o art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/90, a partir da publicação deste ato.

DES. ANNIBAL DE REZENDE LIMA
PRESIDENTE

Protocolo 401284**ATO Nº 303, de 28.05.18.**

O DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

SERVIDOR SUBSTITUTO: Gabriel Filipe de Deus Santos
SERVIDOR SUBSTITUÍDO: Letícia Figueira Werneck
FUNÇÃO COMISSIONADA: Chefe da Seção de Contratos - FC.06
MOTIVO DA SUBSTITUIÇÃO: férias da titular
PERÍODO DA SUBSTITUIÇÃO: 05.06.18 a 15.06.18
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/90, com redação conferida pela Lei nº 9.527/97 c/c a Resolução TRE nº 146/10

DES. ANNIBAL DE REZENDE LIMA
PRESIDENTE

Protocolo 401285**ATO Nº 304 de 28.05.18.**

O DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

SERVIDOR SUBSTITUTO: Aline Vianez Martinelli
SERVIDOR SUBSTITUÍDO: Aneti Maria de Barros
FUNÇÃO COMISSIONADA: Chefe da Seção de Biblioteca - FC.06
MOTIVO DA SUBSTITUIÇÃO: utilização de banco de horas - dias úteis
PERÍODOS DA SUBSTITUIÇÃO: 19.06.18 a 22.06.18 e 25.06.18 a 26.06.18
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/90, com redação conferida pela Lei nº 9.527/97 c/c a Resolução TRE nº 146/10

DES. ANNIBAL DE REZENDE LIMA
PRESIDENTE

Protocolo 401287**ATO Nº 305, de 28.05.18.**

O DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

SERVIDOR SUBSTITUTO: Aline Vianez Martinelli
SERVIDOR SUBSTITUÍDO: Aneti Maria de Barros
FUNÇÃO COMISSIONADA: Chefe da Seção de Biblioteca - FC.06
MOTIVO DA SUBSTITUIÇÃO: utilização de banco de horas - dias úteis
PERÍODOS DA SUBSTITUIÇÃO: 27.06.18 a 01.07.18
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/90, com redação conferida pela Lei nº 9.527/97 c/c a Resolução TRE nº 146/10

DES. ANNIBAL DE REZENDE LIMA
PRESIDENTE

Protocolo 401288**ATO Nº 306, de 28.05.18.**

O DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Efetuar a designação para substituição na forma seguinte:
SERVIDOR SUBSTITUTO: Maria dos Santos Dalmasio
SERVIDOR SUBSTITUÍDO: Nummilla Renata Baioco Ribeiro
Função comissionada: Chefe de Cartório da 06ª ZE - FC.6
MOTIVO DA SUBSTITUIÇÃO: férias da titular
PERÍODO DA SUBSTITUIÇÃO: 16.07.18 a 25.07.18
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/90, com redação conferida pela Lei nº 9.527/97 c/c a Resolução TRE nº 146/10.

DES. ANNIBAL DE REZENDE LIMA
PRESIDENTE

Protocolo 401289**Publicações de Terceiros****COMUNICADO**

A **Iharabras S.A. Indústrias Químicas Ltda.**, vem tornar público sua intenção de requerer o cadastramento no IDAF - Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo do seu produto: **CERCOBIN 875 WG.**

Protocolo 398760**COMUNICADO**

V.M. COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA., torna público que obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vitória (SEMMAM), através do processo de licenciamento nº. 3353532/2016, a Licença Municipal de Operação, para as atividades de manutenção mecânica, lavagem de veículos automotores e lanternagem ou

funilaria e pintura de veículos automotores, localizada na Av. Vitória, 2415 - Consolação - Vitória /ES.

Protocolo 399083**REQUERIMENTO DA LICENÇA/
AUTORIZAÇÃO
COMUNICADO**

POLIMODAL TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA EPP, torna público que requereu da SEMDESU através do protocolo nº 11127/2018, a renovação da Licença LMS nº 103/2016 concedida através do processo semdesu nº 39123/2015, para a atividade de "pátio de estocagem, armazém ou depósito para cargas gerais e etc." (COD. 22.08 (N), na localidade de Santa Rita, município de Vila Velha-ES.

Protocolo 399176**MORANDI S/A PARTICIPAÇÕES
E INVESTIMENTOS.**

CNPJ 22.712.886/0001-39

NIRE 32300034811

Resumo da Ata AGE realizada em
10/04/2018.

Às 16:00, no salão de festas do Ed. Praia de Setiba, na Rua Izatino Arão Marque, 191 apto 402, Mata da Praia, Vitória/ES. Presença: Acionistas representando a totalidade do capital social e todos os membros da administração da companhia. Deliberações tomadas: Por unanimidade dos presentes, foram aprovadas as seguintes deliberações: a) O pedido de renúncia dos seguintes membros da diretoria: Joao Vicente Morandi e Mara Lúcia Morandi. Foi aprovado a alteração da diretoria, ficando assim composta: i) Diretor Presidente: Jacimar Morandi; ii) Diretor Vice Presidente: Paulo Roberto Morandi; iii) Diretor sem designação específica: Luiz Thadeu Morandi; b) Foi aprovado que aparecendo comprador a fazenda será vendida; c) Foi aprovado que quando o responsável da vez de ir na fazenda (no mês designado) não for, a fazenda ira bancar as despesas da viagem para quem se propuser a ir, foi aprovado ainda, que, na reforma da casa da fazenda será utilizado os próprios recursos da fazenda e se necessário, os acionistas farão um aporte financeiro para esta reforma; d) Foi aprovado a realização de obra da calçada cidadã no imóvel de Carapina Serra/ES, bem como a retirada da marquise do imóvel, a atual diretoria também verificará se a igreja locatária do imóvel está com os documentos regularizados referente a obra; e) Foi aprovado a execução de reforma no imóvel da avenida Paulino Muller, com objetivo de tentar aluga-lo mais fácil. A ata foi arquivada na Junta Comercial do ES, sob protocolo de nº. 18/777.206-1 de data de 27/04/2018 e registro sob nº 20187772061 em 30/04/2018.

Protocolo 399199**COMUNICADO**

"MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A", "CNPJ: 08.343.492/0134-50" torna público que REQUEREU da **SEMMAM**, as Licenças LMP e LMI para atividade de **Condomínio Vertical Misto -**

Residencial e Comercial (Vila de Setiba), com inscrição imobiliária 010.8.037.0842.001, localizado na Rua das Graúnas, 246, Quadra 37, Morada de Laranjeiras, Município da Serra/ES.

Protocolo 399617

COMUNICADO, Diego Belisario Lopes - ME, torna público que requereu da SEMMAM, através do protocolo nº 2018163 licença de Regularização - LAR, para atividade de Serviço de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores na localidade de Av. Prefeito Nicolau Falchetto, nº 3532 Mun. de Venda Nova do Imigrante - ES.

Protocolo 399724**COMUNICADO**

EMPLACAUTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS E PAINÉIS LTDA ME, CNPJ: 09.052.337/0001-17, torna público que recebeu da SEDUMA processo Nº. 11.317/2018, a Licença Ambiental Simplificada, com validade de 730 dias para atividade de fabricação de placas, painéis e tarjetas refletivas para veículos automotivos, localizada na Rua Alcino Teixeira, 233, São Silvano, Colatina/ES.

Protocolo 399806

AMBRA PNEUS CAMPO GRANDE LTDA, torna público que requereu da SEMDEC/SUB-MA Cariacica, ES através do processo nº 21720/2018 a Licença Ambiental de Regularização - LAR, para a atividade de Oficina mecânica, pintura e reparos em geral em veículos, na localidade de ROD BR-262, S/N, VILA CAPIXABA, Cariacica - ES.

Protocolo 400102**COMUNICADO**

A Viação Águia Branca S/A, CNPJ 27.486.182/0015-04, situada à Rua Muqui, nº 58, Bairro Lacê, Colatina - ES, torna público a obtenção da Licença Ambiental de Operação, junto a SEDUMA - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, referente ao processo nº 24155/2017, para atividade de Garagem de ônibus e outros veículos automotores, com atividades de manutenção, lavagem e abastecimento.

Protocolo 400139

VITÓRIA CENTER SHIPPING LTDA EPP torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vitória, a LICENÇA AMBIENTAL, para a atividade de abastecimento e fornecimento em geral para navios de bandeira estrangeira, a importação e exportação, agenciamento de navios na Rua Cremilda Batista de Freitas, nº 71, Sala 101, Numero 57 Santa Lúcia, Vitória/ES, CEP 29.056-045.

Protocolo 400241